Matéria

MPF acusa Rede Globo de prática anticoncorrencial

O Ministério Público Federal (MPF) emitiu parecer em que classifica como anticoncorrencial as negociações mantidas entre a Rede Globo e o Clube dos 13 em torno da venda dos direitos de transmissão dos jogos do campeonato brasileiro.

Segundo o MPF, a TV Globo teria desrespeitado a Constituição Federal ao exigir preferência na renovação dos contratos de exclusividade com a entidade. A emissora e os clubes são acusados de impedir o acesso de novas empresas e criar barreiras ao desenvolvimento de concorrentes.

A emissora transmite com exclusividade todas partidas em parceria com a TV Bandeirantes e vem sendo questionada desde 1997 por emissoras como SBT e Record. O caso está sendo julgado pela Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e pode culminar na perda da exclusividade pelos quais a TV Globo paga cerca de R$ 600 milhões anuais.

Em junho, o diretor de relações institucionais e de marketing do Clube dos 13, Ataíde Guerreiro, revelou ao **Brasil Econômico** que pretende fazer contratos individualizados contemplando direitos para diferentes canais de mídia, como internet e rádio.

Os contratos devem ser revistos pela entidade em junho de 2011 e serão válidos para o triênio 2012-2015. A Secretaria de Direito Econômico (SDE), órgão dedicado a investigação de práticas anticoncorrenciais, indica que os direitos de transmissão devem ser vendidos em três pacotes separados, evitando a venda conjunta e sugere que seja proibida a cláusula de direito de preferência na renovação em todos os contratos. A TV Globo foi procurada e diz que não comenta processos em andamento.

Fonte: Brasil Econômico, São Paulo, 16 set. 2010, Primeiro Caderno, p. 36.